

Aut. 004/2018  
Pse - 007/2018  
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 03/04/2018  
Presidente

LEI Nº 6.904

De 19 de Março de 2018.

FICA DENOMINADA DE ANTÔNIO  
MARCOS PEDROSA, UMA DAS NOVAS  
PRAÇAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO MARCOS PEDROSA**, uma das novas praças de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal